

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1115, DE 2022

### DESTAQUE DE BANCADA do PCdoB

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do inciso I do caput e § 2º do art. 161 do Regimento Interno, **destaque** para votação em separado da Expressão: “**até 31 de dezembro de 2022**”, da redação do caput do Art. 3º da Lei nº 7.689/1988, contida no Art. 1º da MP.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2022.

Deputado Renildo Calheiros  
Líder do PCdoB



\* C D 2 2 4 4 3 4 3 5 6 3 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Renildo Calheiros  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224434356300>